

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 53

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 39/2021 QUE "CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<u>II - CONCLUSÃO DO RELATOR:</u>

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria do Executivo que "CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Edenildo da Silva Souza

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO SCARAMUSSA

Presidente

RIVELINO ROSA

Secretário

EDENILDO DA SILVA SOUZA

Membro

